



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Extraordinária do dia 21/09/2018, em substituição à Ordinária do dia 18/09/2018 da Câmara Municipal, às 13 horas.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas, os vereadores reuniram-se em assembleia Extraordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura do Projeto de lei 1.065/2018 "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil (COMPDEC), dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Conceição das Pedras e dá outras providências". 2) Inscrito para fazer uso da tribuna popular o senhor André Azevedo Gonçalves. Verificada a presença de todos, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Foram lidos no plenário o demonstrativo de receitas e despesas legislativa referente ao mês de agosto do corrente ano e o convite do Sicoob Credivass local, para uma palestra sobre a importância da participação do cidadão na cooperativa, que se realizará no dia 24-09-2018 na sede da câmara, a partir das 17h e 30 minutos. Em seguida foi lido o projeto de lei 1.065/2018 e encaminhada as comissões competentes. A Sra. presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos urgentes, em seguida, para uso livre da mesma. Ninguém se manifestou. Na sequência a presidente convidou o Sr. André Azevedo, para usar a tribuna popular, verificando estar o mesmo devidamente inscrito. Primeiramente ele agradeceu a presidente e demais vereadores pela oportunidade do uso da palavra. Apresentou-se, disse que trabalha no Instituto Pleno Brasil, fez uma breve explicação dos trabalhos realizados pelo instituto, de prestar serviços aos municípios de capacitação dos vereadores e adequação do Regimento Interno e Lei Orgânica. Como já vem trabalhando em outros municípios, disse ter certo conhecimento sobre essa questão e cada município tem sua realidade, não podendo assim trazer o Regimento interno e a Lei Orgânica de outro lugar e aplicar neste município. Falou sobre a importância de estar atualizando o Regimento Interno e Lei Orgânica para adequá-lo ao texto constitucional, e, para tanto trabalhar dentro da legalidade. Durante a explicação o vereador Rodrigo perguntou qual o custo deste trabalho. O Sr André disse que de acordo com o tamanho do município e como será só o RI, este poderia ficar na faixa de 18 mil reais, dependendo do objeto a ser definido no processo licitatório, dependendo também do entendimento do plenário, citou como exemplo o preço da cidade de Gonçalves que tem quase a mesma quantidade de habitantes deste município. O Sr André explicou que vai apresentar duas propostas e os vereadores irão decidir qual a melhor que atende as necessidades da Câmara. Disse ainda que não será um trabalho apenas de atualização do Regimento Interno, mas também uma um treinamento de capacitação dos vereadores, possibilitando aos edis um conhecimento a fundo de cada tópico do mesmo. Nada mais havendo, a chamada foi ratificada e esta declarou encerrada a sessão, ficando a próxima sessão ordinária designada para o dia dois de outubro do corrente ano, às dezenove horas. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 21 de setembro de 2018.

Nataniel de Passio Gomes, Antônio Raimundo de Jesus, Rita
de Fátima Raimundo, Romeu Sebastião dos Santos,
Alexandro Inacio dos Santos, Raimon Almeida Lacerda
Rodrigo Pereira da Silva, Maria Aparecida Ferreira
de Faria, Flávio de Oliveira Silva.